

EXTRATO - 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2026

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, e também de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, realizou-se a 12ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2026, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Participaram os membros do Conselho de Administração: Emmanoel Schmidt Rondon, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Everton Ferreira dos Santos; Jorge Ricardo Bittar; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; e Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado. A Presidente do Colegiado declarou aberta a sessão e a seguir passou-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. DELIBERAÇÕES

O Conselho de Administração deliberou a(s) seguinte(s) matéria(s):

- 1.1. Afastamento do país do Presidente dos Correios para participar da Missão Internacional Estratégica à China e à Suíça - Composição de Delegação Ministerial. Aprovado.
- 1.2. Parceria. Aprovado
- 1.3. Parceria. Aprovado

2. ENCERRAMENTO

2.1. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos.. Para constar, eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Conselho Administração, lavrei este extrato.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 19/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 20/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65420885** e o código CRC **007C67D1**.

Referência: Processo nº
53180.057304/2025-09

SEI nº 65420885